



SUPPLEMENTO AO N.º 31

DA GAZETA DO RIO, DE 12 DE MARÇO DE 1822.



RIO DE JANEIRO.

Com a maior satisfação annunciamos ao Publico o felicissimo Nascimento de huma Infanta, que no dia de hontem 11 do corrente pelas 5 horas da manhã deo á luz a Serenissima Senhora *D. Maria Carolina Josefa Leopoldina*, Princeza Real do Reino Unido, e Excelsa Consorte do Augustissimo Principe Regente do Brazil o Senhor *D. Pedro de Alcantara*. O Ceo quiz com este penhor da mais subida estima adoçar o soffrimento, que ainda occupava o coração generoso dos sinceros habitantes d'esta populosa Cidade pela perda tão dignamente sentida do Serenissimo Senhor Principe da Beira, que á pouco foi objecto das nossas lastimas, e exprobações, quando attribuímos á insubordinada Divisão Auxiliadora a origem d'aquella fatalidade. Hoje porém que Tropa d'outros sentimentos, e mais ligada aos estrectos deveres da Disciplina Militar acaba de chegar a este Porto, e protesta não se affastar hum apice do que lhe for ordenado por S. A. R., tendo de regressar para os Patrios Lares, parece que foi conduzida aqui só para applaudir com nósco tanta ventura, e levar a *Portugal* a faustissima noticia d'hum acontecimento, que interessa tanto ao Reino Unido, quanto anhela a conservação da Augustissima Dynastia de *Bragança*.

Protesto que fizeram os Commandantes da Esquadra, e da Tropa chegada de Portugal.

Nós abaixo assignados protestamos de obedecer em tudo ás Ordens, que nos forem dirigidas por Sua Alteza Real; pois tal he o nosso dever: assim como de nada nos embarcarmos, nem tomarmos parte nas disposições do Governo, salvo, sendo-nos Ordenado pelo Mesmo Augusto Senhor. Paço do Rio de Janeiro 9 de Março de 1822. — *Francisco Maximiliano de Souza*, Chefe de Divisão Commandante da Esquadra. — *Antonio Joaquim Rozado*, Coronel do Regimento Provisorio.

ARTIGOS D' OFFICIO.

Representação que a S. A. R. dirige a Camara da Villa do Sobral.
Senhor. — A Administração de hum Principe,

como Vossa Alteza Real, cujas Virtudes agora mais que nunca em favor da Nação *Portuguesa* se tem desenvolvido de huma maneira não equivoca, he sempre huma felicidade para os povos. Se o profundo Filozofa Platão asseverou, que então as Republicas serão felizes, quando ou os Filozofos reinassem, ou os Reis filozofassem, para bens damos á nossa sorte, e á Mão Suprema do Creador bem dizemos por nos haver Liberalizado hum Principe, como Vossa Alteza Real, que entre nós verifica o dito do Filozofa da *Grecia*. Filozofando Vossa Alteza Conheceu quaes erão os Direitos, que a Natureza tinha concedido a todo o homem, e de que os *Portuguezes* por sua má estrella se achavão privados; e foi por isso Vossa Alteza Real o mais firme apoio, e o mais energico Zelador destes Direitos, reclamando no dia vinte e seis de Fevereiro, que fossem os *Portuguezes* de novo reintegrados no antigo exercicio destes seus naturaes Direitos. A Nação então admirou em Vossa Alteza Real hum Principe, que em beneficiar seus Povos se faz digno de hum dia Cingir a Coroa, e empunhar o Real Sceptro, para presidir aos destinos de huma Nação generosa, e celebre pelo amor de seus Soberanos. A tão grande gloria, qual a que resulta aos *Portuguezes* pelo esplendor das Acções de Vossa Alteza Real naquelle Dia, para sempre memoravel, não podião deixar de ser sensiveis os fieis subditos de Vossa Alteza Real habitantes da Villa, e termo de *Sobral*, na Provincia do *Ceará Grande*, que pelo orgão de seu Senado da Camara conglatulão a Vossa Alteza Real por estes tão notaveis acontecimentos: protestando humildes, e reverentes os mais cordaes sentimentos de adhesão á causa geral da Nação, e do mais profundo respeito, e acatamento á Sagrada, e Augusta Pessoa de Vossa Alteza Real, cuja preciosa Vida Deos prospere, dilate, guarde, e conserve por muitos annos como havemos mister. Villa do *Sobral* em Sessão do 1.º de Dezembro de 1821. E eu *Antonio Furtado do Espirito Santo*, Escrivão da Camara o escrevi. — De Vossa Alteza Real os mais humildes, e fieis subditos — *Antonio Carneira da Costa*, *Antonio José de Faria*, *João Rodrigues de Azevedo*, *Manoel Ferreira Vasconcellos*, *Antonio Januario Linhares*.

Representação que a S. A. R. dirige a Camara da Villa do Sabará.

Senhor. — O dia 9 de Janeiro, que será sempre memoravel nos fastos da historia moderna do Paiz da Vera Cruz marcando no correr dos Seculos a época mais brilhante da sua Elevação Politica, fica de tal sorte gravado em nossos corações, ja desassombrados, que a todos asseguramos não depender dos marmores, ou dos bronzes para hir de geração, em geração, tocar a meta das idades apar do Augusto Nome de Vossa Alteza Real.

Apenas começavão a atterrar-nos as imagens da dependencia, e do servilismo, que pertencendo calcar, para desfazer, a Cathorica Representação do *Brazil*, já nos fazião sentir o horroroso som dos ferros, que devião pezar sobre os nossos pulços no restabelecimento de antigo sistema Colonial: apenas davamos entrada ao susto, que já nos figurava inteiramente destruida a nossa bem fundada esperança; quando (graças á Liberalidade, e Beneficencia de Vossa Alteza Real, graças á cooperação de Cidadãos, e Patriotas benemecitados) vimos o Santelmo antes de sofrer os effeitos da borrasca, e vimos que nos estendia a Bemfazeja Mão hum Principe todo dado á contemplação de nossos males eminentes, e todo entregue ao cuidado de remedial-os; quando oh transporte inexplicavel! Soarão em nossos ouvidos as suaves palavras; que a Providencia poz nos Labios de Vossa Alteza Real, e imprimio n'alma de todos os *Brazileiros* " Como he para bem de todos, e felicidade geral da Nação, estou prompto. "

Ja não ousamos desconfiar mais da nossa sorte, dispostos a observar religiosamente o preceito de Vossa Alteza Real, considerando na União, e na Tranquillidade as bases solidas da nossa futura felicidade; e já seguramos o passo, que quasi retrogradava, na carreira do nosso bem ser contando com a firmeza dos *Brazileiros*, que se huma vez se manifestarão conhecedores dos seus direitos, se mostrarão sempre capazes de sustenta-los.

Quanto cabe na curta extensão de limitadas forças, appresentamos a Vossa Alteza Real o nosso justo reconhecimento, por tantos beneficios protestando que os briosos, e honrados Povos do *Sabará* não deixararão de ser eternamente agradecidos.

Deos Guarde a Vossa Alteza Real por muitos annos como o *Brazil* carece. *Sabará* em Camara de 9 de Fevereiro de 1822. — *Manoel de Freitas Pacheco, Francisco Jose dos Santos Braxado, Anastacio José Gonçalves de Abreu, Ignacio Antonio Cezar.*

Representação que ao mesmo Augusto Senhor dirige o Coronel Pedro Gomes Nogueira, da Villa de Sabará.

Animado pela favoravel attenção, e agrado, com que V. A. R. acolhe os actos de submissão de seus feis Subditos, ouzo respeitozamente llevar á Augusta Presença de V. A. R. a exposição verdadeira do jubillo, e exaltado entusiasmo, que aqui produzio a suspirada noticia dos gloriosos acontecimentos do memoravel dia 9 de Janeiro do presente anno, em que V. A.

R. annuindo aos ardentes desejos, e justificadas supplicas, e representações do Senado, e Povo da Capital; e conciliando ao mesmo tempo os interesses da Nação com a Dignidade, e Decoro do Throno; declarou da maneira mais solemne e corajosa que continuava a ficar no Reino do *Brazil*, o qual pelo Decreto de 29 de Setembro ultimo era forçado, e se via a ponto de retrogradar ao despresivel estado de legitima orfanidade, pela repentina retirada de seu Principe Adorado, e com Elle o Centro de Poder, e de Recursos, a que estamos aheitos, e de posse ha quatorze annos, a pezar do malfadado, e nunca assás chorado 26 de Abril do anno passado. A' vista do exposto fica manifestamente claro que a Regencia de V. A. R., Senhor, he tão geral e fervorozamente desejada, quanto tem por cunho o Bem do Estado, e o mais didicido afferro, e adhesão a Cauza Constitucional, que firma em Bazes solidas a felicidade dos Povos; afferro, e adhesão, que V. A. R. tem constantemente patenteado desde o venturoso dia 26 de Fevereiro de 1821.

A malla, que trouxe a agradavel noticia dos famosos successos do dia 9, chegou por acazo a esta Villa em 22 de Janeiro, Anniversario Natalicio da Serenissima Senhora Princeza Real; e tendo-se por semelhante motivo de representar huma scena allusiva a tão sublime objecto, se reppetirão alegres vivas a V. A. R., transluzindo no semblante dos espectadores, que se achavão no Theatro, o prazer mais pathetico, e encantador. Ao anoitecer desse mesmo feliz dia illuminei a frente de minha residencia, e continuei nas duas noites seguintes com a satisfação de que este signal de regozijo Nacional se generalizasse pelos meus honrados Conscidadãos, os quaes sempre tiverão por timbre, e diviza o mais puro e perfeito amor aos seus Principes Soberanos.

Relatando os maravilhozos effeitos, que fez brotar de nossos patrioticos e leaes corações a Heroica, e Magnanima Resolução de V. A. R. com a qual Adquire mais hum titulo de eterna renome, e reconhecimento ao generozo Povo do *Brazil*, eu peço, e suplico humildemente a V. A. R. Queira Acceitar não só os protestos affirmativos de meu respeito, e cega obediencia a tudo quanto for da Vontade de V. A. R., como tambem o pequeno, mas gostozo sacrificio da minha escassa fortuna para qualquer urgencia Publica em proveito da integridade, e do bem ser da minha Patria, cujos direito e deveres religiozamente garantidos, serão os fiadores mais seguros de nossa prosperidade Politica.

Estes os sinceros votos que tomo a liberdade de levar aos Pés de V. A. R. como simples Cidadão, e ainda mesmo em qualidade de Coronel Chefe do 1.º Regimento de Cavallaria de 2.ª Linha da Comarca do *Rio das Velhas*; por isso que conto com os sentimentos destes briosos defensores da boa ordem, e da tranquillidade do nosso Paiz natal. A Preciosa Vida de V. A. R. Deos Guarde, e dilate como a Nação inteira muito necessita. *Sabará* o 1.º de Fevereiro de 1822.

Beija as Mãos á V. A. R. seu mais humilde, e respeitoso Subdito *Pedra Gomes Nogueira.*